

DECRETO LEGISLATIVO 08 DE 04 DE ABRIL DE 2006  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 105/05)  
(VEREADOR GILSON BARRETO - PSDB)

Concede ao Dr. Darci Luiz Leite Kirst o Título de Cidadão Paulistano.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica outorgado ao Dr. Darci Luiz Leite Kirst o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de abril de 2006.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 05 de abril de 2006.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman